

2016-0.147.308-3 * 9,4 * QPE-21 * 18/04/2014
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7131674/2 * SANDRA FONTANA
 2016-0.145.148-9 * 13,6 * QPE-17 * 01/09/2015
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7291744/3 * MAYSA RODRIGUES
 2016-0.147.293-1 * 13,6 * QPE-16 * 01/06/2015
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7367511/3 * CRISTIANI L. DE LIMA OLIVEIRA
 2016-0.147.246-0 * 13,6 * QPE-16 * 01/02/2016
 PROF. ED. INFANTIL CAT.1
 7768982/1 * ANGELICA PEREIRA
 2016-0.141.301-3 * 13,5 * QPE-14 * 01/12/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.1
 7991428/1 * IZABEL CRISTINA PICCARONE
 2016-0.147.150-1 * 14,6 * QPE-13 * 08/12/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7449844/1 * IVONE DE JESUS SOUZA
 2016-0.147.164-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7459360/1 * GISELI BARBOSA DE BRITO
 2016-0.147.279-6 * 18,0 * QPE-18 * 01/04/2016
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7708939/1 * DENISE JANAINA DOS SANTOS LIMA
 2016-0.146.992-2 * 18,0 * QPE-18 * 01/03/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 5737532/4 * MIRIAM ELISABETE DE M. SOUZA
 2016-0.147.298-2 * 18,1 * QPE-20 * 01/08/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6903835/1 * ANA MARIA DE ALBUQUERQUE
 2016-0.147.001-7 * 9,1 * QPE-21 * 23/05/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7903723/1 * VALDENICE DE OLIVEIRA R. MOURA
 2016-0.146.990-6 * 19,4 * QPE-18 * 17/12/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7976291/1 * VANESSA RAMÍREZ FINI
 2016-0.147.305-9 * 18,4 * QPE-18 * 18/04/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 8023999/1 * ADELINÉ FERNANDES FERREIRA
 2016-0.147.137-4 * 13,7 * QPE-17 * 03/02/2016
DRE-G
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6908721/2 * ANGELA GRIGORIO DA SILVA
 2016-0.145.657-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 08/05/2016
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7232411/2 * SHEILA AMARAL DE S. MIRANDA
 2016-0.145.738-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 22/10/2014
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7876378/2 * KAREN DANIELLE M. BRUSCHI
 2016-0.145.668-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 21/04/2016
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 33.792/93, Lei 11.434/93 e Decretos 34.867/95,
 45.871/05 e 47.339/06
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6959431/1 * MARIA RITA PEREIRA S. ROMANO
 2016-0.145.675-8 * 13,6 * QPE-17 * 01/09/2008
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 6858309/2 * SIRLENE APARECIDA COUTO
 2016-0.145.684-7 * 13,6 * QPE-17 * 03/10/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7804725/1 * NELI DA SILVA DIAS
 2016-0.145.676-6 * 15,1 * QPE-16 * 13/12/2013
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7874146/3 * JOICE DE SOUZA CHELES
 2016-0.145.665-0 * 13,9 * QPE-17 * 15/05/2016
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6000631/2 * PAULO SERGIO CHEN
 2016-0.145.678-2 * 20A-00M-00D * 16,6 * QPE-20 * 06/08/2009
DRE-IP
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7115431/2 * IRENE DA SILVA FARIA
 2016-0.144.846-1 * 13,5 * QPE-17 * 01/02/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7470827/1 * HORTENCIA MARTINEZ
 2016-0.144.819-4 * 18,5 * QPE-19 * 01/12/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7485085/1 * SUSAN CATE S. B. FERRARI
 2016-0.144.857-7 * 18,2 * QPE-18 * 01/12/2015
DRE-IQ
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6907938/2 * KATIA CARDOSO DA SILVA
 2016-0.145.850-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/09/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7496648/1 * CLEBER MAURER AMATO
 2016-0.145.814-9 * 19,9 * QPE-18 * 26/11/2014
DRE-MP
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
 Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 8089922/1 * FERNANDO GONCALVES DE SOUZA
 2016-0.144.130-0 * 23,2 * QPE-16 * 04/04/2016
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7778881/1 * RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA
 2016-0.171.799-3 * 13,5 * QPE-17 * 03/12/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7835736/1 * AURORA ALVES DE OLIVEIRA
 2016-0.144.201-3 * 13,9 * QPE-17 * 27/04/2016
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6809022/1 * PATRICIA GATTI
 2016-0.148.149-3 * 9,2 * QPE-21 * 02/02/2016
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7242824/2 * SUELY DEIENNO SOMMER
 2016-0.145.551-4 * 18,5 * QPE-18 * 20/01/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7299320/2 * FABIO AUGUSTO SALERNO
 2016-0.145.430-5 * 13,5 * QPE-17 * 01/04/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7807520/1 * CAROLINA LOPES DA SILVA
 2016-0.148.075-6 * 18,1 * QPE-19 * 31/03/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7978146/1 * FLAVIO DE SOUZA
 2016-0.148.176-0 * 13,7 * QPE-16 * 01/07/2016

DRE-PJ
TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO
 Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7863900/2 * ANDREIA LUISA SCUTIERI NISTA
 2016-0.146.240-5 * 04A-02M-10D * QPE-15 * 01/06/2016
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
 Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 8013616/1 * ELAINE APARECIDA ALVES
 2016-0.146.273-1 * 14,5 * QPE-15 * 08/12/2014
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 8096660/1 * SIMONE NERI DE OLIVEIRA
 2016-0.146.345-2 * 23,8 * QPE-16 * 25/04/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7928459/2 * MARCELA SANTOS SANTANA COSTA
 2016-0.146.476-9 * 38,6 * QPE-17 * 06/05/2016
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 COORDENADOR PEDAGÓGICO
 7450176/2 * MONALISA LUANA DA S. RODRIGUES
 2016-0.146.442-4 * 15,0 * QPE-21 * 02/06/2016
 DIRETOR DE ESCOLA
 7458487/1 * MILENA DE ANDRADE M. SANTOS
 2016-0.146.463-7 * 18,3 * QPE-20 * 01/05/2016
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6758801/1 * ANA MARIA REGINA SCAVASSA
 2016-0.146.358-4 * 18,5 * QPE-20 * 14/12/2015
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6766838/2 * ELISABETH DE FATIMA FERREIRA
 2016-0.146.251-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2010
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7276923/2 * LILIAN CRISTIANE D. M. B. DE CARVALHO
 2016-0.146.385-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/06/2014
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7507330/1 * JULIETA BAFUME NICOLAS
 2016-0.146.451-3 * 14,4 * QPE-17 * 15/11/2013
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7944888/1 * DANIELA LOPES BORBOREMA
 2016-0.146.461-0 * 14,8 * QPE-17 * 02/03/2016
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 7993421/1 * ANDREIA MARQUES ADONIS PEREIRA
 2016-0.146.378-9 * 13,9 * QPE-16 * 25/11/2015
 PROF. ED. INFANTIL CAT.3
 7957858/1 * RENATA SOUTO GARCIA
 2016-0.146.449-1 * 13,6 * QPE-16 * 02/03/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6032702/4 * ERMENILDA FERNANDES PEREIRA
 2016-0.146.445-9 * 13,8 * QPE-17 * 02/06/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6674127/2 * HUMBERTO DONATO NETO
 2016-0.146.373-8 * 13,7 * QPE-17 * 01/08/2016
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6916929/1 * MARIA ELIZA BOER DA SILVA
 2016-0.146.447-5 * 9,2 * QPE-21 * 01/07/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7493614/1 * CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA
 2016-0.146.281-2 * 19,1 * QPE-18 * 11/12/2015
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 7956410/1 * TIAGO BATISTA DE CARVALHO
 2016-0.146.263-4 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2015
DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
 6836372/2 * CLEUSA CRISTINA DOS SANTOS
 2016-0.143.983-7 * 18,0 * QPE-20 * 01/12/2015
SME
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
 Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
 6919774/1 * ANDREA CRISTINA P. DE MORAES
 2016-0.146.276-6 * 18,7 * QPE-20 * 11/12/2015

COMUNICADO Nº 1.114, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulga procedimentos a serem adotados na Rede Municipal de Ensino para pontuação, dos Professores de Educação Infantil - PEIs e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs lotados e/ou em exercício nos Centros de Educação Infantil – CEIs e Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Portaria SME 7.330 de 01/11/16;

COMUNICA:
 1 – A pontuação para classificação dos Professores de Educação Infantil para escolha/ atribuição de turnos, de agrupamentos e vaga no módulo sem regência e dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para escolha de turnos de trabalho para o ano de 2.017, será elaborada conforme critérios estabelecidos na Portaria SME 7.330 de 01/11/16 e cronograma constante no Anexo I parte integrante deste Comunicado.

2 – O tempo apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, tendo como data limite de 31/07/16, será registrado, em meses, na Ficha de Pontuação conforme segue:

a) tempo de cargo;
 b) tempo de serviço público municipal, vinculado até 30/11/16.

3 – O tempo de lotação na UE dos Professores de Educação Infantil e dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil efetivos será apurado pelo Diretor de Escola, e o total em meses digitado no respectivo item da Ficha de Pontuação.

4 – Os Profissionais efetivos removidos e os que tiverem sua lotação fixada após o Concurso de Remoção deverão comparecer ao novo CEI/CEMEI de lotação, conforme cronograma constante no Anexo I deste Comunicado para ciência, re-ratificação da pontuação e eventual interposição de recurso.

5 – Os Professores que iniciarem exercício a partir de 01/12/16 serão classificados de acordo com a data de início no cargo.

6 – Os Profissionais Admitidos Estáveis, Não Estáveis poderão se inscrever para participar do Processo Inicial de Escolha/Atribuição para o ano 2.017, nos termos da Portaria SME 7.330 de 01/11/16, em DRE diversa da de exercício no ano de 2.016.

6.1 – Os interessados preencherão o Anexo II em duas vias, que assim se destinam:

- 1ª via: encaminhada a DRE pela UE para o atendimento dos procedimentos estabelecidos no Anexo I;
 - 2ª via: entregue ao profissional inscrito.

7 – Para fins dos procedimentos de que trata este Comunicado, o Profissional poderá se fazer representar por meio de declaração de próprio punho, especificando a que se destina, acompanhada de documento de identidade do representante e a cópia reprográfica do documento de identidade do representado.

8 – O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os Profissionais envolvidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.114, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

LOCAL	PERÍODO	ENVOLVIDOS	PROCEDIMENTOS e BASE LEGAL Portaria SME nº 7.330/16 Comunicado SME nº 1.114/16
UE	23 a 30/11	PEIs e ADIs - efetivos	Cálculo e digitação dos pontos relativos à lotação do profissional
		PEIs e ADIs - todos	Conferência do tempo no cargo e serviço público municipal Emissão da Ficha de Pontuação Ciência da Pontuação
		PEIs e ADIs - admitidos estáveis e não estáveis	Opção por DRE diversa da de exercício Preenchimento do anexo II
	01 e 02/12	PEIs e ADIs	Interposição de recursos
	05 e 06/12	PEIs e ADIs - requerentes	Decisão e digitação dos pontos relativos aos recursos deferidos
		PEIs e ADIs - admitidos estáveis e não estáveis	Entregar na DRE do anexo II dos optantes por DRE diversa
CI/SME	07/12	PEIs e ADIs	Envio das Fichas de Pontuação para: - o novo CEI/CEMEI: removidos e que fixaram lotação - a DRE: admitidos estáveis, não estáveis e contratados
DRE	Até 07/12	PEIs e ADIs - admitidos estáveis e não estáveis	Envio das Fichas de Pontuação para DRE de opção
U.E	08 a 09/12	PEIs - efetivos removidos e que fixaram lotação na fase suplementar	Re-ratificação da pontuação para: - ciência do profissional - interposição e decisão de recursos
CI/SME/UE	12/12	PEIs e ADIs - efetivos	Envio das Fichas de Pontuação para o novo CEI/CEMEI removidos e que fixaram lotação Re-ratificação da pontuação para: - ciência do profissional - interposição e decisão de recursos
UE	13/12	PEIs e ADIs - efetivos	Divulgação e ciência da classificação final
DRE	13/12	PEIs e ADIs - admitidos estáveis, não estáveis e contratados	Divulgação e ciência da classificação final

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.114, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DRE _____
 CEI/CEMEI _____

FICHA DE OPÇÃO

Eu, _____, opto por participar do Processo Inicial

de Escolha/Atribuição de Turnos, Agrupamentos e Vaga no Módulo sem Regência, para exercício

no ano de 2.017, na DRE _____.

Dados do Profissional

Nome: _____ RF _____

Cargo: _____ Cat. Funcional: _____

São Paulo, ___/___/2016

Assinatura do Profissional

Recebimento da ficha de opção

São Paulo, ___/___/2016

Assinatura do Diretor do CEI/CEMEI

COMUNICADO Nº 1.115, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulga os procedimentos a serem adotados na Rede Municipal de Ensino para pontuação dos Profissionais de Educação docentes, lotados e/ou em exercício nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Portaria SME nº 6.258 de 06/11/13;

COMUNICA:
 1 - A pontuação para classificação dos Professores Efetivos, Estáveis, Não Estáveis, Contratados por Emergência e de Bandas e Fanfarras, para escolha/ atribuição de classes/aulas ano 2.017, será elaborada conforme critérios estabelecidos na Portaria SME nº 6.258 /13 e cronograma constante no anexo I parte integrante deste Comunicado.

2- O tempo apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, tendo como data limite de 31/07/16, e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Portaria SME nº 6.258/13, será registrado, em meses, na Ficha de Pontuação conforme segue:

a) tempo de cargo
 b) tempo de carreira
 b.1) tempo de carreira como Adjunto ou PEI
 b.2) tempo de carreira como PEI I ou PEI II e Médio
 c) tempo de magistério público municipal, vinculado até 30/11/16.

3 – O tempo de lotação na UE dos Professores efetivos será apurado pelo Diretor de Escola e o total, em meses, digitado no respectivo item da Ficha de Pontuação.

4 - Os Professores efetivos removidos e os que tiverem sua lotação fixada após o Concurso de Remoção deverão comparecer à nova UE de lotação, conforme cronograma constante do Anexo I deste Comunicado, para ciência, re-ratificação da pontuação e eventual interposição de recurso.

5 - Os Professores que iniciarem exercício a partir de 01/12/16 serão classificados em escala própria, na respectiva área de docência, de acordo com a data de início de exercício no cargo.

6- Os Professores Estáveis e Não Estáveis poderão se inscrever para participar do Processo Inicial de Escolha/Atribuição para o ano de 2.017 nos termos da Portaria SME nº 6.258/13, em DRE diversa de exercício no ano de 2.016.

6.1 – O Anexo II, parte integrante deste Comunicado, deverá ser preenchido em duas vias, que assim se destinam:

- 1ª via: encaminhada a DRE pela Unidade Educacional ou EMEBS de interesse, para o atendimento dos procedimentos estabelecidos no Anexo I;

- 2ª via: entregue ao profissional inscrito.

6.2 – o interessado em se inscrever em uma das EMEBS deverá comprovar habilitação em Deficiência da Audiocomunicação.

7 - Para fins dos procedimentos de que trata este Comunicado, o Professor poderá se fazer representar por meio de declaração de próprio punho, especificando a que se destina, acompanhada de documento de identidade do representante e a cópia reprográfica do documento de identidade do representado.

8 - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os Professores envolvidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016

LOCAL	PERÍODO	ENVOLVIDOS	PROCEDIMENTOS/BASE LEGAL
UE	23 a 30/11	Professores – efetivos	Cálculo e digitação dos pontos relativos a lotação do professor na UE
		Todos os professores	Conferência do tempo no cargo, na carreira e no magistério público municipal Emissão da Ficha de Pontuação Ciência da Pontuação
		Professores estáveis e não estáveis	Opção por DRE diversa da de exercício ou por EMEBS Preenchimento do anexo II
	01 e 02/12	Todos os professores	Interposição de recursos
05 e 06/12	Professores requerentes	Decisão e digitação dos pontos relativos aos recursos deferidos	
	Professores estáveis e não estáveis	Entrega na DRE do anexo II dos optantes por DRE diversa	
CI/SME	07/12	Todos os professores	Envio das Fichas de Pontuação para: - a nova UE: dos removidos e que fixaram lotação - para a DRE: dos estáveis, não estáveis e contratados
DRE	Até 07/12	Professores estáveis e não estáveis	Envio das Fichas de Pontuação para DRE de opção
UE	08 a 09/12	Professores removidos e que fixaram lotação fase suplementar	Re-ratificação da pontuação - ciência do professor - interposição e decisão de recursos
CI/SME/UE	12/12	Professores efetivos	Envio das Fichas de Pontuação para nova UE dos removidos e que fixaram lotação Re-ratificação da pontuação - ciência do professor - interposição e decisão de recursos
UE	13/12	Professores efetivos	Divulgação e ciência da classificação final
DRE	30/01/17	Professores estáveis, não estáveis e contratados	Divulgação e ciência da classificação final

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DRE _____
U.E. _____

FICHA DE OPÇÃO

Eu, _____, opto por participar do Processo Inicial de Escolha/Atribuição de Classes/ Aulas e Vaga no Módulo sem Regência, para exercício no ano de 2.017:

- DRE _____

- EMEBS _____ DRE _____

Dados do Profissional

Nome: _____ RF _____

Cargo: _____ Cat. Funcional: _____

São Paulo, ___/___/2.016 _____
Assinatura do Profissional

Recebimento da ficha de opção

São Paulo, ___/___/2.016 _____
Assinatura da Unidade Educacional

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 01/11/2016
ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7504306	ROSIANA FERREIRA DA SILVA	370213
7780281	MELISSA NUNES BELMONTE	370023
7896603	MIRIAN MAXIMO REZENDE	370130
8104964	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	370166

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
161068520000200	566.126.9/1	Marisol Diaz Valdowski	01	14/10/2016
161068108000000	591.205.9/2	Sandra Puerta	02	20/10/2016
161068181000000	634.554.9/1	Maria Beatriz Freire	01	21/10/2016
161068164000000	656.579.4/1	Andrea Petroni Taccetti	03	25/10/2016
161068195000000	660.196.1/1	Maria da Graça Baptista Pontelli	02	25/10/2016
161068198000000	687.818.1/2	Cidmélia de Fatima Rosa	01	25/10/2016
161068159000000	714.419.9/2	Elizabeth Carvalho Coutinho	01	25/10/2016
161068179000000	744.959.3/1	Elaine da Silva Antonias	01	18/10/2016
161068500000200	782.118.2/1	Paulo Cesar Rafael Gonçalves	03	20/10/2016
161068158000000	794.348.2/1	Alexandra Aparecida de Souza	02	20/10/2016

Concedidas aos servidores filiados ao RGP5 nos termos da Portaria nº 507/04

EH	RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
161068197000000	804.193.8/2	Antonio Carlos Oliveira Melo	01	07/10/2016

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
715.885.8/1	Juliane Maria Manica da Cruz	03	25/10/2016

LICENÇA NOJO

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
693.319.9/1	Silvana Amaral Pesce	08	17/09/2016

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RFV	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
819.915.9/1	Silvana Maria de Santana Barros	161068137000000	25/10/2016	Atribuição de aulas

FÉRIAS DEFERIDAS

RFV	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
511.013.1/2	Laureci Fatima Lopes	10	2016	03/11/2016

SECRETÁRIO DE ESCOLA

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
584.643.9/4	Rolderes Jesus Cunha	20	2016	16/11/2016

LICENÇA GESTANTE

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

RFV	NOME	A PARTIR DE
793.806.3/1	Elsângela Martinez Mertens	13/10/2016

AUXÍLIO DOENÇA

Defiro os pedidos de Auxílio Doença dos servidores abaixo, com base no artigo nº 126 da Lei nº 8.989/79.

RFV	NOME	TID
711.392.7/3	Ana Rita de Almeida	15689294

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG. FUNC.	NOME	QO	DATA	E.H.
565.387.8/2	STEWART ALAN DE SOUSA BARBOSA	6º	23/09/2016	16106800000000
619.832.5/2	MARIA DE LOURDES VDE SA CORREIA	5º	08/06/2016	161068135000000
620.559.3/1	LUCIA BANYS COMOTTI	5º	09/08/2016	161068197000000
623.217.5/2	ANA DE LOURDES TEIXEIRA	5º	09/09/2016	161068510000000
634.806.8/1	MARCELO DE MOURA JORGE	5º	04/08/2016	161068183000000
666.335.4/1	MARA LUCIA DE NAPOLES	4º	11/03/2016	161068510010000
666.433.4/2	CARLOS EDUARDO L. M.FILHO	5º	14/10/2016	161068161000000
674.344.7/2	ZELIA JORGE PESSOA	3º	05/10/2016	161068000000000
677.825.9/1	MARINA TERESA VELOSO DOS SANTOS	3º	12/10/2016	161068112000000
680.348.2/1	MARLETE DA SILVA LUCAS	5º	16/09/2016	161068112000000
693.986.4/1	ROSANA PINESSO LONGO	4º	03/09/2016	161068174000000
694.512.1/1	REGIANE BRAZ DOS SANTOS COSTA	3º	20/09/2016	161068150000000
694.512.1/2	ANDREIA FANTIN FURNIEL	3º	05/09/2016	161068124000000
695.517.7/1	ANDREIA FANTIN FURNIEL	3º	01/08/2016	161068124000000
695.950.4/1	JOSE LUIZ TORRES	1º	06/07/2005	161068135000000
721.211.9/1	PAULO MARQUES CABRAL	2º	09/07/2016	161068185000000
749.404.1/1	PAULO CESAR CARRATURI PEREIRA	3º	12/09/2016	161068510000200
752.834.5/1	EUSABETE MATTOS DE OLIVEIRA	5º	17/05/2016	161068193000000
754.451.1/1	FERNANDA NUNES A.COLAGRANDE	2º	15/09/2016	161068154000000
771.220.1/1	MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA	3º	24/09/2016	161068210000000
800.583.4/1	FERNANDA SANCHES VALENTIN	1º	21/06/2013	161068197000000
	CRISTINA APARECIDA EXAVIER	1º	22/09/2016	161068174000000

OUTROS-EXM

REG.FUNC./VINC.	NOME	QO	DATA	E.H.
811.814.1/1	ALICE PEREIRA FONSECA	1º	10/12/2015	161068157000000

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 01/11/2016
ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5925363	SUELI PEREIRA	358834
6549594	MARIA INACIA DOS S.SIQUEIRA	371307
7731388	DAVINE SARAH GANCHAR DE SOUZA	369824
7488731	ROSANA APARECIDA DO AMARAL	346176
7848731	ROSANA APARECIDA DO AMARAL	370115
7961766	DEBORA DE FREITAS	349325
7964625	SIVARLEI SOUZA DO NASCIMENTO	351693
8136751	ROSANGELA DE FATIMA C.BUFFA	371281
8152845	DENISE DO NASCIMENTO	370241
8199914	LIGIA FERREIRA DRAGO	370034
8258341	CRISTIANE NERES R. DOS SANTOS	370141

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS LÍCITOS – EXERCÍCIO DE 2015

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7953721	JULIO ESTEFANO MELO DE OLIVEIRA	296835

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 46.113/05:

E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.10.70.134.000000	511.155.2/4	Perla Iris Hernandez Salles de Balbina	02	20/10/16
16.10.70.143.000000	552.980.8/4	Maria de Lourdes Ramalho Frizera	03	26/10/16
16.10.70.166.000000	560.255.6/2	Solange Boudoux	02	19/10/16
16.10.70.003.000000	576.449.1/2	Claudia Ribeiro Calixto	03	26/10/16
16.10.70.114.000000	585.605.1/1	Maria da Cruz Barbosa	01	19/10/16
16.10.70.188.000000	666.456.3/3	Neusa Maniezo	03	19/10/16
16.10.70.003.000000	675.319.1/1	Luciana Marley Sacchi	02	20/10/16
16.10.70.121.000000	691.805.1/1	Fátima Maria de Souza Silva	01	27/10/16
16.10.70.172.000000	772.215.7/1	Valéria Magda Macieira do Nascimento	01	19/10/16
16.10.70.130.000000	791.354.1/2	Maurício Gonçalves Nunes	01	26/10/16
16.10.70.180.000000	794.510.8/1	Valquíria Martins Santos	01	26/10/16
16.10.70.175.000000	804.956.4/1	Fabiana Alexandra da Silva Rodrigues	01	17/10/16
16.10.70.119.000000	809.112.9/1	Katia Aparecida Teixeira Dalseco	03	24/10/16
16.10.70.500.000010	817.359.1/1	Priscila Nunes Smokovitz	03	19/10/16
16.10.70.174.000000	821.502.2/1	Joyce Maria dos Santos Leite Silva	02	20/10/16
16.10.70.184.000000	824.719.6/1	Andrea Patoleia Dantas Lima	01	18/10/16
16.10.70.151.000000	825.834.1/2	Cristiane Neres Ribeiro dos Santos	02	18/10/16
16.10.70.150.000000	825.884.8/1	Cristiane Oliveira de Almeida Silva	02	20/10/16
16.10.70.101.000000	826.895.3/1	Juliana Oliveira dos Reis Neves	02	27/10/16

LICENÇAS MÉDICAS – RECOMENDAÇÃO HSPM

E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.10.70.140.000000	599.322.9/2	Lucimara Correa de Abreu	02	18/10/16
16.10.70.520.000010	770.094.4/1	Valeria Regina Ferreira de Jesus Silva	04	19/10/16
16.10.70.159.000000	774.141.3/1	Marcio Roberto de Falchi Ribeiro	01	17/10/16
16.10.70.174.000000	803.015.4/1	Alessandra Vanessa Pereira Batista da Silva	03	16/10/16
16.10.70.104.000000	825.704.3/1	Maira Ignacio da Silva	01	13/10/16

LICENÇAS MÉDICAS – RGPS

E.H.	RFV	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.10.70.101.000000	627.229.1/6	Maria de Jesus Martins	01	18/10/16
16.10.70.133.000000	681.740.8/6	Adelaide de Oliveira Correa	03	17/10/16
16.10.70.101.000000	686.245.4/3	Maria Conceição Cunha Caetano	01	20/10/16
16.10.70.102.000000	699.318.4/2	Maria de Jesus Paulino Silva	01	17/10/16
16.10.70.184.000000	716.222.7/2	Suzi Aparecida de Andrade Moreira	01	18/10/16
16.10.70.117.000000	804.602.6/3	Erica da Silva Santos	03	19/10/16
16.10.70.125.000000	810.836.6/1	Luiz Antonio Simões	01	07/10/16
16.10.70.150.000000	810.877.3/2	Marco Antonio Oliveira de Sá	02	17/10/16
16.10.70.134.000000	813.648.3/2	Elen Carla Parras Mourão	01	20/10/16
16.10.70.180.000000	823.719.1/2	Ana Rita Cardoso dos Santos Ramos	01	21/10/16
16.10.70.187.000000	825.286.6/1	Claudia Miquelino Barbosa	01	25/10/16
16.10.70.139.000000	825.310.2/1	Angela Di Giorgio	02	19/10/16
16.10.70.182.000000	825.361.7/1	Elaine Cristina da Silva Gaspareti	14	18/10/16
16.10.70.168.000000	825.293.9/1	Rosângela Rett Paccola	05	23/10/16
16.10.70.101.000000	825.270.0/2	Carina Pereira Soares da Silva	01	20/10/16

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VINC.	NOME	QO	DATA	E.H.
557.473.1/3	SUELI CARDOSO MANOEL	6º	07/09/2016	161070122000000
569.600.3/3	MARIA AUREA DE ALVARENGA LABELLA			